

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Vereador: **LUCAS SILVA SOARES**

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, por meio da Secretaria competente, solicitando a implantação de uma Farmácia Básica na nova unidade do Posto de Saúde de Itaoca. Neste Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 25 fevereiro de 2026.

LUCAS SILVA SOARES

Vereador – PSD

Justificativa

A nova unidade de saúde de Itaoca foi estruturada para ampliar e qualificar os atendimentos à população local. No entanto, para que o serviço funcione de forma completa e eficiente, é fundamental que a unidade conte com uma Farmácia Básica integrada.

A ausência desse serviço compromete a continuidade dos tratamentos prescritos pelos profissionais da própria unidade, dificultando o acesso imediato aos medicamentos e impactando diretamente na eficácia do acompanhamento médico.

A implantação da Farmácia Básica na nova unidade garantirá maior resolutividade à Atenção Primária, fortalecimento da política pública de assistência farmacêutica e melhoria na qualidade de vida da população .

Diante da relevância da medida, solicito que o Poder Executivo avalie com prioridade a presente indicação.

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 31003400340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310034003400390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM PODER LEGISLATIVO

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 31003400340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.